

Portaria

Data: 10/03/2010

Número: 016/2010

Assunto: Alterar termo da Portaria Nº 044/2009, designação de COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLO E CERIMONIAL DE EVENTOS do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 016/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 98/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, atendendo CI. 007/2010-CPPEC/DEX/CEAD/UDESC de 09/03/2010, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLO E CERIMONIAL DE EVENTOS do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC, designada pela Portaria Nº 008/2009 de 10/02/2009, e alterada pelas Portarias Nº 029/2009 de 04/05/2009, e 044/2009 de 09/07/2009, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLO E CERIMONIAL DE EVENTOS DO CEAD-CPCE .

- da composição - servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Membro PRESIDENTA a contar de 06/agosto/2008:

Prof. MSc.SOLANGE CRISTINA DA SILVA -matrícula 332240-8-03;

Membro e SECRETÁRIA a contar de 09/março/2010:

Téc. Univ. ZULEICA CAMPAGNA – matrícula 362524-9-01;

Membro a contar de 06/agosto/2008, SECRETÁRIO a contar de 04/março/2009 até 08/março/2010:

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO – matrícula 362723-3-01;

Membros a contar de 06/agosto/2008, MESTRES DE CERIMÔNIAS a contar de 06/julho/2009:

Prof. MSc. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE – matrícula 275913-03-6, Iº Mestre de Cerimônias;

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO – matrícula 362723-3-01, IIº Mestre de Cerimônias;

Téc. Univ. SONIA REGINA WENZEL – matrícula 362495-1-01, IIIº Mestre de Cerimônias.

Membros a contar de 06/agosto/2008:

Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES – matrícula 294936-9-02;

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ – matrícula 337476-9-04;

Membro a contar de 06/julho/2009:

Téc. Univ. CLEBER CONTE – matrícula 362315-01-7.

- do objeto:

Grupo de Trabalho para elaborar, organizar, supervisionar e coordenar os eventos, segundo as especificidades no âmbito do CEAD/UDESC e dando seqüência aos trabalhos desenvolvidos anteriormente.

- do prazo:

Permanente, com efeitos pelo período de dois (02) anos (até 09/março/2012).

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 044/2009 de 09/julho/2009.;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 10 de março de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 016 do livro competente

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Nº 007, em 10/03/2010
Florianópolis – SC, 10/03/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete